



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.073 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
146	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 63.000,00
173	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R\$ 1.000,00
TOTAL:			R\$ 64.000,00

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

DOTAÇÃO	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
135	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
136	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 44.000,00
TOTAL:			R\$ 64.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de junho de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal